

## **CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA – CPGI**

### **1º ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA N.º 06/2021**

Partes: CPGI, CNPJ 19.031.366/0001-56 e MUNICÍPIO DE IBITIURA DE MINAS – MG, CNPJ 18.178.962/0001-09. OBJETO: prorrogar o contrato original, celebrado para prestação de serviço de manutenção dos pontos de iluminação pública. Embasamento legal: Protocolo de Intenções, estatuto do consórcio e artigo 57, inciso II da Lei Federal 8666/93. Valor mensal: R\$ 1.436,40, somando em 12 meses o total de R\$ 17.236,80. Dotação: 02.06.25.752.0025.2.078-337170 – FICHA 248. Prazo: 04/01/2022 a 03/01/2023. Andradas, 27 de dezembro de 2021. Ass: João Paulo Facanali de Oliveira, Vice-Presidente do CPGI e Alexandre de Cássio Borges, Prefeito de Ibitiura de Minas.